



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017161/2024-27/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.268, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, com Área Básica de Ingresso (ABI), ofertado no formato presencial pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, com Área Básica de Ingresso (ABI), ofertado no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução pela Secretaria, com nota atribuída de 5,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, Secretário(a) de Estado, em 13/05/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138964239** e o código CRC **E4B04B88**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017161/2024-27

SEI nº 138964239